



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg



DECRETO LEGISLATIVO Nº.166, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

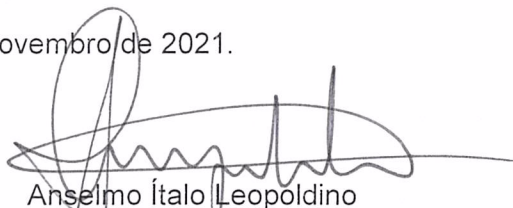
Concede o Título de Cidadã Honorária do Município
de Matias Barbosa à Senhora Lourdes Maria.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias
Barbosa à Senhora Lourdes Maria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 03 de novembro de 2021.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

03 / 11 / 21

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbo



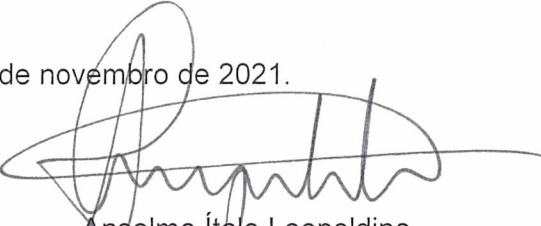
www.matiasbarbosa.mg.leg.

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.166 de 03 de novembro de 2021, que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Lourdes Maria. "

Matias Barbosa, 03 de novembro de 2021.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal